

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.





DTI - Diretoria de Tecnologia da Info Sistema Unificado de Pro Processo Nº 00100.081037 / 2015

Local origem: 0100 - GP Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Interessado: 14/09/2015 11:48:44 Data:

OF. 1225/15-SOL. DRENAGEM PAVIMENTAÇAŌE SANEAMENTO DA RUA PROF CARLOS DE MIRANDA-Natureza: Assunto:

REGINALDO.

Oficio GP nº 1.225/2015

Maceió (AL) 3 de setembro de 2015

Ao Excelentíssimo Rui Soares palmeira Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 82 do vereador Kelmann Vieira.

Senhor Prefeito,

- 1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da indicação do vereador Kelmann Vieira protocolado nesta casa com o nº 3428/2015, cujo teor segue em anexo.
- 2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:





NATUREZA: TND 82/2015



28/08/<u>1</u>5

	loep Phi	6 e 50	vagenn, Pale miarments os de Tojiro lo	do R.	
ELEMENTO	S DO PROCESS	0			
INTERESSADO: WWW. Kelmann Vilira					
ENDEREÇO:					
TELEFONE:					}
ANEXOS			OBSERVAÇÕES		
			-		
TRAMITAÇÃO					
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
01.03.65	iscussos línica				





INDICAÇÃO N.º 82/2015



"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS URGENTES, VISANDO À DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA PROFESSOR CARLOS DE MIRANDA – BAIRRO REGINALDO, NESTA CAPITAL".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 176, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, até Vossa Excelência, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que sejam enviados expedientes ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, **Rui Soares Palmeira** e ao Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, Dr. **Roberto Fernandes**, no sentido de que junto ao Poder Executivo Municipal seja procedida a drenagem, pavimentação e o saneamento básico da RUA PROFESSOR CARLOS DE MIRANDA – BAIRRO REGINALDO, nesta capital.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de atender ao requerido pela população da localidade e proceder com a drenagem, pavimentação e o saneamento básico do referido local. A ausência de pavimentação, galerias pluviais e saneamento, acabam por aumentar a acumulação de lixo, lama e o surgimento gradativo de buracos, causando, além da intrafegabilidade, transtornos aos proprietários de terrenos vizinhos, pelo acúmulo de terra em frente às suas moradias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 25 de agosto de 2015.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Vereador

Câmara Municipal de Maceió

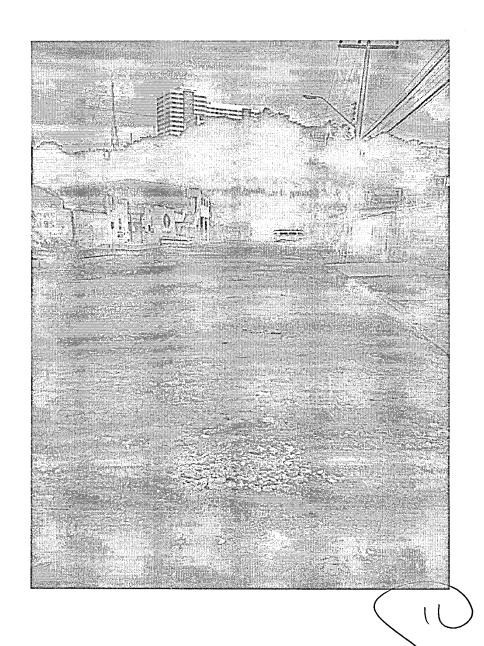
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:









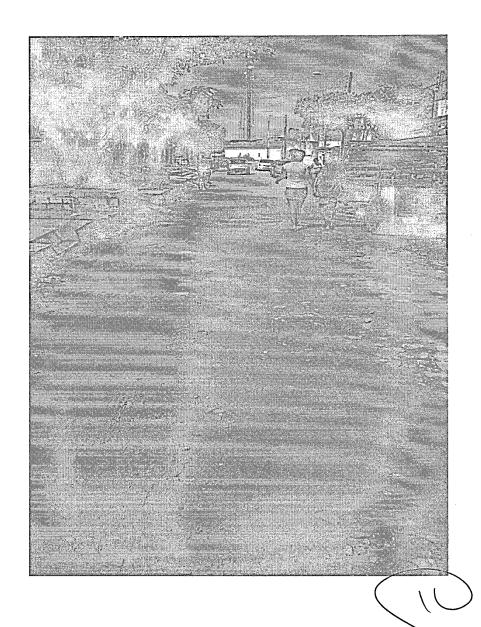
Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
bttps://www.macedo.al.len.bt/





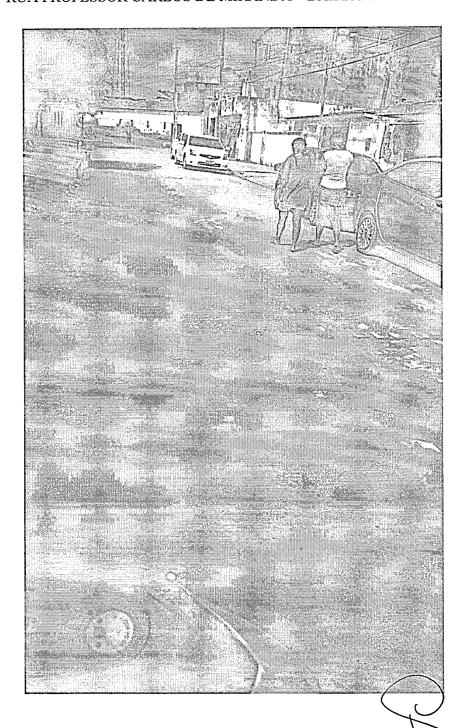


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:



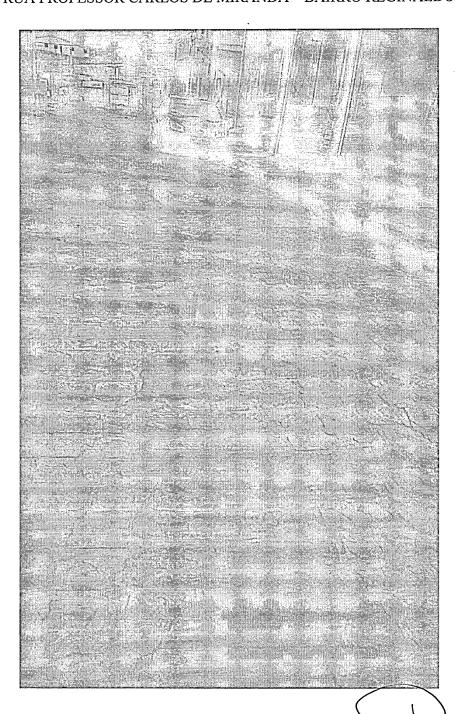


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/



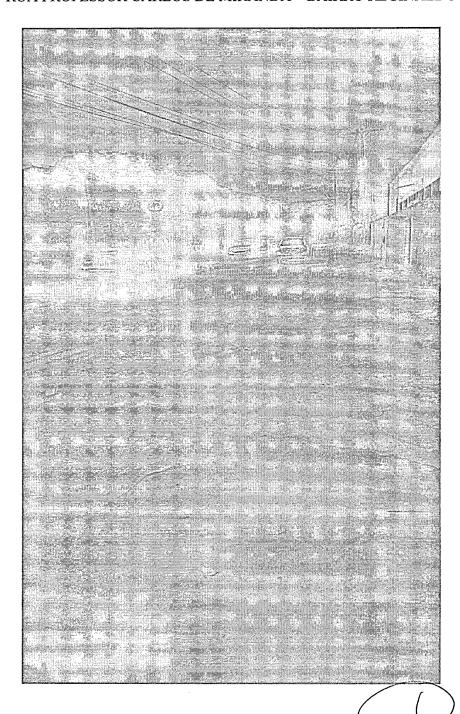


Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validacão:





Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.